



PROCESSO Nº 81/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a Contratação da empresa FAMURS para ofertar a formação em um curso de “Curso de fundo municipal de proteção e defesa civil” para 2 membros da equipe da Defesa Civil de Itaara, o servidor Glademir Roque Morin Junior e Deivid Vicent Rezer Alves.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Federação das Associações de Municípios RS FAMURS**, inscrita no CNPJ sob o nº 88.733.811/0001-42, estabelecida na Rua Marcílio Dias, nº 574, CEP: 90.130-000, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, e-mail: escola@famurs.com.br, telefone (51) 3230-3100, no valor de **R\$ 1.172,00** (Um mil cento e setenta e dois reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Unidade: 02.01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Atividade: 2008 – Manutenção da Defesa Civil - FUNDEC

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Despesa desdobrada: 33.90.39.48 – Serviço seleção e treinamento (1823)

Fonte de Recurso: 1500 recursos não vinculados de impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 06 de março de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal, Itaara-RS
Mat. 2978-5

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal